



Valide aqui este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 33.661

Pág. 1

Imóvel:

**UM APARTAMENTO de nº 1402, Bloco Único**, do Condomínio Residencial Fausto Guilherme, situado na rua Francisco Holanda, nº 81, bairro Alto de São Manoel, Mossoró/RN, com a seguinte característica: UNIDADE HABITACIONAL TIPO T3-B, área de 84,77m<sup>2</sup>, com varanda, sala de estar/jantar, hall, área de serviço, cozinha, BWC social, dois quartos, sendo uma suite, varanda e duas vagas de garagem. Área comum: recepção, salão de jogos, fitness, salão de festas com copa, espaço gourmet com cozinha, Salão de apoio de lazer, dois BWC's masculino e feminino acessíveis, deck com piscina adulta e infantil, quadra de esportes, vestiário para empregados, guarita, área verde, com dois elevadores, com área construída do primeiro subsolo: 16438,37m<sup>2</sup>, segundo subsolo: 1.384,72m<sup>2</sup>, pavimento térreo: 1.104,40m<sup>2</sup>, totalizando uma área construída de 8.406,37m<sup>2</sup>, edificada em terreno próprio com área de 2.142,711m<sup>2</sup> de superfície;

Proprietário:

**REPAV ROSÁRIO EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, (CNPJ/MF nº 24.195.851/0001-03) com sede à Rua Vicente Leite, nº 415, Planalto 13 de Maio, Mossoró-RN.

Registro Anterior:

Foi havido da seguinte forma: o terreno por compra feita a Fausto Guilherme Xavier Carlos, médico e sua esposa, Tânia Maria do Rosário Carlos, enfermeira, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Manoel Cristino de Moraes, nº 40, Res. West Plaza, casa 08, Nova Betânia, Mossoró-RN., inscritos respectivamente no CPF/MF nº 243.125.764-91 e 071.271.204-63, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião do 4º Ofício desta cidade, às fls. 106/107v, do livro nº 082, em data de 20.08.2009, registrada sob o R-1-13.545, em data de 31/08/2009, referente a matrícula 13.545, do livro "2" deste Cartório; o empreendimento nos termos do Instrumento de Registro de Incorporação do Condomínio Residencial Fausto Guilherme, datado de 10.08.2009, "CONDIMÍNIO RESIDENCIAL FAUSTO GUILHERME", registrado sob o R-3-13.545, em data de 31/08/2009, referente a matrícula 13.545, do livro "2" deste Cartório; a Construção nos termos da Certidão de Característica nº 1674/222, emitida pela Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial da Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, datada de 14/05/2013, CND, ART e Habite-se, devidamente averbados sob a AV-4, AV-5, AV-6 e AV-7, em data de 18/06/2013, referente a matrícula 13.545, do livro "2" deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.  
Mossoró/RN, em 08/02/2023  
Israel Santiago Paula Gadelha  
Tabelião Interino



**R. 1 - 33.661 (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 56.355 (03/02/2023)**

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Segundo Cartório desta cidade Ipaumirim/CE, às fls. 136/136v, do livro nº 17, datado de 02.02.2023, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelo Comprador Cessionário **OBADIAS DA SILVA HONORATO**, brasileiro, casado, petroleiro, inscrito no CPF/MF nº 024.074.524-88, portador do RG nº 1602687-SSP/RN, casado sob regime de comunhão parcial de bens com a Sra. EDNA DE SOUZA HONORATO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF nº 049.922.664-01, portador do RG nº 002294004-ITEP/RN, residentes e domiciliados à Rua Praia de Ponta do Mel, nº 55, Alphaville, Q-D1, Lote 16, Bela Vista, Mossoró/RN, **E como Cedente Anuente** NILMA MARIA GOMES FERNANDES, brasileira, casada, funcionária Pública, inscrita no CPF/MF nº 566.887.414-15, RG nº 876.679-SSP/RN, casada em regime legal de bens com o Sr. DINARTE FERNANDES DE BRITO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 466.396.674-87, portador do RG nº 737.376-SSP/RN, ambos residentes e domiciliados à Rua Praia de Ponta do Mel, nº 395, Alphaville, Bela Vista, Mossoró/RN; por compra feita a **REPAV - ROSÁRIO EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.195.851/0001-03, com sede à Rua Vicente Leite, nº 415, Bairro Planalto 13 de Maio - CEP: 59631-340 na cidade de Mossoró/RN, neste ato devidamente representada por seus sócios administrador: JORGE RICARDO DO ROSÁRIO, brasileiro,

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425;  
Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 14/12/2023 10:50:5  
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/9QVQC-WWEYP-2MOGN-6X9HB> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui este documento

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 33.661

Pág. 2

solteiro, portador do CPF nº 243.065.764-34, residente e domiciliado na Rua Duodécimo Rosado, 1306, Apto 701, Spazio Firenze, Nova Betânia, Mossoró/RN; Pelo valor de R\$ R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), sem condições. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, (Conforme guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2405193). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202300949040006001PIQ e RN202300949040006000OJE].

O referido é verdade e dou fé.  
Mossoró/RN, em 08/02/2023

Israel Santiago Paula Gadelha  
Tabelião Interino



**R- 2 - 33661 – (VENDA E COMPRA) Prenotação nº 56.683 (12/04/2023)**

Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública (Compra e Venda de Imóvel - Financiamento nº 0010360585), Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia (Lei 9.514/1997 e Lei 13.465/2017), datado de 28/03/2023, o imóvel acima foi adquirido por **SANDRA MICHELLY MORAIS BIANCHY RANGEL**, Brasileira, Odontóloga, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG n 2093523-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.513.094-73, residente e domiciliada na Rua Fernando Feitosa, n 175, Nova Betânia, Mossoró/RN, por compra feita a **OBADIAS DA SILVA HONORATO**, Brasileiro, Petroleiro, portador do documento de identificação RG n 1602687-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n 024.074.524-88, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 14/11/2002, na vigência da Lei n 6.515/77, e sua cônjuge **EDNA DE SOUZA HONORATO**, filha de Maria de Fátima Felipe de Souza e Pedro de Souza Filho, Brasileira, Empresaria, portadora do documento de identificação RG n 002294004 -ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o n 049.922.664-01, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Avenida João da Escossia, nº 1728, Cs 55, Bela Vista, Mossoró/RN. Sendo **OBADIAS DA SILVA HONORATO**, neste ato representado por sua bastante procuradora, **EDNA DE SOUZA HONORATO**, acima qualificada, nos termos do instrumento Público de Procuração lavrado em 14/03/2023, livro 0160, fls 098 do 7º Ofício de Notas 2 Zona de Protesto de Títulos e Documentos de Mossoró/RN, Pelo valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), pagos da seguinte forma: R\$: 171.400,00 com recursos próprios e R\$: 328.600,00 mediante recursos do Financiamento, em acordo com as demais Cláusulas e Condições prevista no citado instrumento. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, (Conforme Guias do FDJ recolhidas através do E-guia e FRMP do MP/RN nº 2438222). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202300949040011795AIM].

O referido é verdade e dou fé.  
Mossoró/RN, em 12/04/2023

Israel Santiago Paula Gadelha  
Tabelião Interino



**R- 3 - 33661 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 56.683 (12/04/2023)**

Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública (Compra e Venda de Imóvel - Financiamento nº 0010360585), Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia (Lei 9.514/1997 e Lei 13.465/2017), datado de 28/03/2023, o imóvel adquirido foi dado pelo atual proprietário, em **ALIENAÇÃO DE CARÁTER FIDUCIÁRIO**, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., para garantia do financiamento no valor de R\$ 328.600,00 (trezentos e vinte oito mil e seiscentos reais), que será amortizado em 420 meses, com vencimento do financiamento em 28/03/2058. O valor de avaliação e venda em público leilão é de R\$ 442.000,00 (quatrocentos quarenta e dois mil reais), em acordo com as demais Cláusulas e Condições prevista no citado instrumento. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, (Conforme Guias do FDJ recolhidas através do E-guia e FRMP do MP/RN nº 2438222). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202300949040011796XBJ].

O referido é verdade e dou fé.  
Mossoró/RN, em 12/04/2023

Israel Santiago Paula Gadelha  
Tabelião Interino



Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425;  
Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 14/12/2023 10:50:5  
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regm.org.br/9QVQC-WWEYP-2MOGN-6X9HB> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 33.661

Pág. 3

**R - 4 - 094904.2.0033661-05. (DAÇÃO EM PAGAMENTO) -Prenotação n° 59.005 (27/11/2023)**

Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, lavrada nas notas do Primeiro Ofício de Notas da comarca de Mossoró/RN, às fls. 147/148v, do livro nº 193, em data de 22.11.2023, o imóvel acima foi adquirido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, e 2235 - Bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **FABIO FRASATO CAIRES**, brasileiro, nascido em 18/01/1968, filho de Osny de Freitas Caires e Valderes Aparceida F Caires, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 124809 OAB-SP, expedida em 14/03/2009, CPF nº 075.435.078-97, com endereço profissional na Av. da Emancipação, nº 1560, Jardim do Bosque, Hortolândia, São Paulo, conforme Procuração Pública lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, no Livro nº 11.501, Folha nº 305, datada de 25/08/2023 e Substabelecimento de Procuração lavrado no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, no Livro nº 11.541, Folha nº 077, datado de 25/08/2023, que fica arquivada nesta serventia. por dação pagamento feita por SANDRA MICHELLY MORAIS BIANCHY RANGEL, brasileira, odontóloga, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 2093523 - SPS/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.513.094-73, com endereço eletrônico: michellybianchy@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Fernando Feitas, nº 175, Nova Betânia, Mossoró/RN, inclusive para constar garantias e demais encargos contratuais e legais correspondentes a: **O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, é credor no montante de **R\$ 371.760,35 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)**, da **SANDRA MICHELLY MORAIS BIANCHY RANGEL**; 1.2. A DEVEDORA, por este ato, reconhece e confessa dever ao CREDOR, nesta data, a importância líquida, certa e exigível de **R\$ 371.760,35 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)**. 1.3. Constitui objeto da vertente negócio jurídico a confissão da dívida que a DEVEDORA mantém junto ao CREDOR, no total de **R\$ 371.760,35 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)**, decorrente da dívida confessada no item 1.2 da cláusula primeira do presente Contrato. 1.4 - Constitui também objeto do presente negócio a assunção da dívida e a dação em pagamento. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DAÇÃO E QUITAÇÃO.** 2.1. A DADORA, neste ato, como forma de quitação da dívida discriminada na cláusula retro, e de acordo com a Lei 9.514/97 e com o Artigo 26, §8º, dão em pagamento ao CREDOR, com as demais cláusulas contidas no aludido instrumento. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que tratam a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, (conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2567761) Selo Digital de Fiscalização/TJRN. [RN202300949040040034TXB]

O referido é verdade e dou fé.

Mossoró/RN, em 27/11/2023

**Israel Santiago Paula Gadelha**

Tabelião Interino



Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425;

Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 14/12/2023 10:50:5

Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regm.org.br/9QVQC-WWEYP-2MOGN-6X9HB> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 02

EMISSÃO DE SELOS  
NO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS

**1º Ofício de Notas de Mossoró**

Oficial: *Israel Santiago Paula Gadelha*

Rua Cel Vicente Sabóia , 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel:(84)3317-4950

e-mail: lcartorio@demosoro@gmail.com

**Ônus e Alienação**

**CERTIFICO** que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **094904.2.0033661-05**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 14/12/2023. O referido é verdade; Dou fé.

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Total	R\$ 111,55
Protocolo	<b>75630</b>
Data Emissão	14/12/2023
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202300949040042616YZC

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202300949040042616YZC**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425;  
Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 14/12/2023 10:50:5  
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/9QVQC-WWEYP-2MOGN-6X9HB> ou, pelo QRCode

